

# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL



## COPA INTERLIGA 2017 De FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL



## “TAÇA HEMMER”

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I

#### Da Denominação e da Participação

Art. 1º - A Copa Interliga de Futebol Não Profissional – Categoria Adulto de 2017, será promovida pelas Ligas abaixo qualificadas com a devida homologação da Federação Catarinense de Futebol (FCF, e terá a participação das seguintes associações filiadas às Ligas abaixo relacionadas):

#### **LIFF - LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL**

Fundada em 20 de junho de 1996 Filiada a FCF em 05 de julho de 1996

Endereço: Centro Social Urbano Saco dos Limões Bairro Saco dos Limões – Florianópolis SC Telefone: 48 3333-8812

Equipe	Estádio/Bairro
1.GREMIO ESPORTIVO CACHOEIRA	José Etelvino de Paula - Cachoeira do Bom Jesus - Fpolis
2.NAUTICO FUTEBOL CLUBE	Estádio Jair Antonio Alves – Santinho - Fpolis

#### **LJF - LIGA JOSEFENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 22 de fevereiro de 1989 Filiada a FCF em 22 de setembro de 1989

Endereço: Rua Altamiro Di Bernardi s/nº Campinas CEP- 88101-150 – São José – Santa Catarina - Linha de Serviço -999774428 wapp

Equipe	Estádio/Bairro
1. AE AMERICANO DO ROÇADO	ELDORADO
2. AERCB JUVENTUS	Complexo Ipiranga – Ipiranga – São José

#### CAPÍTULO II

#### Dos Troféus, Título e Premiações.

Art. 2º - A Associação que, ao final da competição for considerada a vencedora, será atribuída o título de **CAMPEÃ** e à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**, ambas da COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL – CATEGORIA ADULTO.

Art. 3º - A CAMPEÃ E A VICE-CAMPEÃ receberão Troféus e 30 (trinta) Medalhas e o Artilheiro e Goleiro Menos Vazado receberão 01 Troféu, denominado "Taça Hemmer".

### **CAPÍTULO III Da Forma de Disputa**

Art. 4º - A competição será disputada em 2 (duas) Fases :

1ª Fase	Eliminatória
2ª Fase	Final

#### **1ª Fase Eliminatória**

Art. 5º - Na 1ª Fase - Eliminatória, as 04 Associações inscritas serão divididas em 2( dois ) Grupos abaixo especificados, e jogarão entre si, em turno e retorno, conforme tabela elaborada e homologada pelo Departamento Técnico da Federação Catarinense de Futebol, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase Final, as vencedoras de cada Grupo. Após a realização da partida de volta, havendo empate em número de Pontos Ganhos e Saldo de Gols; a decisão será através da cobrança de penalidades, conforme a internacional Board.

<b>GRUPO A</b> <b>GREMIO CACHOEIRA X AE AMERICANO DO ROÇADO</b>
--

<b>GRUPO B</b> <b>JUVENTUS X NAUTICO</b>
---

#### **2ª Fase Final**

Art. 6º - A 2ª Fase – Final, será disputada pelas Associações classificadas na 1ª Fase e, formarão o Grupo: **C**, conforme abaixo. Jogarão entre si, em jogos de Ida e Volta, sendo mandatária do jogo de volta a Associação que obtiver a melhor colocação na 1ª. Fase – Eliminatória, conforme disposto no Artigo 09 do Regulamento Específico.

#### **GRUPO c**

1ª colocada do Grupo A	e	1ª colocada do Grupo B
------------------------	---	------------------------

§ 1º Será considerada vencedora da competição a Associação que, após o jogo de volta, obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 2º Se, ao final do jogo de volta ambas as Associações, terminarem empatadas também em Saldo de gols, a decisão será,

§ 3º Persistindo o empate, a decisão será através da cobrança de penalidades, conforme a internacional Board.

Art. 7º - A Associação Campeã estará classificada para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Adulto de 2017 promovido pela FCF.

### **CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art. 8 – Ao término da 1ª. Fase e, dentro do que estabelece o Regulamento, na hipótese das Associações terminarem empatas dentro de sua Chave, em número de Pontos Ganhos, e Saldo de Gols, para definir a apenas o mando de campo para a 2ª. Fase Final, os critérios de desempate serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e de acordo com a ordem determinada:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols prós;
4. Menor número de Cartões Vermelho na competição
5. Menor número de Cartões Amarelo na competição
6. Sorteio público.

### **CAPÍTULO V DA CONDIÇÃO DE JOGO E DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

Art. 9º - Terão condições de jogo para a disputa da competição os atletas que estiverem Registrados no BID da CBF, ate a data de 25.09.2017, conforme Resolução 15/2017 (FCF), não podendo ser inscrito nenhum atleta após esta data.

§ 1º - Cada Clube participante deverá apresentar ate a data de 25.09.17, a sua Relação Coletiva, no máximo com 30 (trinta) atletas, contendo: Nome Completo do Atleta, data de Nascimento, CPF e Registro na CBF - No sistema WEBCBF "**Situação ativo**" atualizado.

Art. 10 – Cada Clube poderá relacionar 11 (onze) atletas titulares e 09 (nove) Suplentes.

Art. 11 – Cada Clube poderá relacionar 1 Técnico, 1 Preparador Físico, 1 Massagista e 1 Médico com CRM.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12 – A regulamentação geral da competição obedecerá às disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol, ficando as Associações disputantes deste Campeonato obrigadas a cumpri-las, sob pena das sanções previstas no art. 191 do CBJD.

Art. 13 – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FCF na forma estabelecida pela Lei nº 9.615/98 com redação dada pelas Leis nºs 9.981/00 e 10.672/03, bem como no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com o texto aprovado pela Resolução nº 29, de 10 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Esporte (CNE).

Parágrafo único. Os documentos das partidas deverão ser encaminhados até 48 (quarenta e oito) horas, após a realização das partidas ao DETEC da FCF e este quando verificar a existência de qualquer irregularidade, encaminhará ao órgão competente da Justiça Desportiva no prazo de 3 (três) dias, contado do seu recebimento, conforme o disposto no art. 76 do CBJD.

Art. 14 – A numeração obrigatoriamente será de **1 à 11** para os Titulares e de **12 à 20** para os Suplentes, sendo que as Associações poderão fazer até **5 (cinco)** substituições nas partidas desta competição.

Art. 15 – Nas competições da Categoria Não-Profissional Adulto os atletas terão o limite inferior mínimo de 20 (vinte) anos de idade ( RDI/CBF 09/91).

Parágrafo único – As Associações nas competições a que se refere este artigo, poderão incluir até 6 (seis) atletas com idade não inferior a 17 (dezesete) anos.(RDI/CBF 10/91).

Art. 16 – As bolas a serem utilizadas em todas as partidas desta competição serão obrigatoriamente da marca PENALTY, sendo que a Associação mandante deverá providenciar no mínimo 03 (três) bolas em condições de uso, sob pena das sanções do art. 191 do CBJD.

Art. 17 – Os jogos serão realizados conforme tabela expedida pelo Departamento Técnico da Federação Catarinense de Futebol, iniciando-se em **26.09.2017**.

§ 1º As datas, locais e horários de jogos da competição não poderão sofrer alterações, salvo se por decisão das Ligas e em comum acordo entre as associações e, desde que não haja prejuízo a terceiros.

§ 2º Fica definido que o horário padrão das partidas será as 16:00 horas no período matutino e as 21:00 horas no período noturno.

§ 3º Os pedidos de mudança de dias ou horários dos jogos deverão ser protocolados através de Ofício até 72 horas de antecedência no DETEC da FCF.

§ 4º Na hipótese dos jogos das Associações filiadas à Liga Florianopolitana de Futebol coincidir com os jogos do Avaí e ou Figueirense, as partidas desta Copa poderão ser transferidas, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 5º Caso uma partida não venha a ser realizada por qualquer dos motivos constantes nos parágrafos anteriores, será realizada obrigatoriamente, na 1ª. Data disponível, desde que obedeça os prazos legais, em Estádio indicado pela associação mandante, desde que aprovado pela Comissão de Vistoria de cada Liga.

§ 6º Por decisão no Conselho Técnico, cada Clube participante poderá indicar o Estádio que melhor lhe convier, desde que o mesmo seja no eixo Grande Fpolis.

§ 7º O Clube mandante, deverá solicitar a Sgurança Preventiva da Policia Militar através de oficio sob o protocolo, e na sua ausência, o Clube mandante esta cientificado, que deverá colocar no mínimo 03 Seguranças Privados, devidamente identificados.

Art. 18 – Todas as despesas com arbitragem e delegados dos jogos, bem como, transporte e alimentação, serão de responsabilidade das Associações participantes.

Art. 19 – Competirá ao Departamento de Arbitragem da FCF escalar árbitros e assistentes avaliados pela FCF em 2017, exceto pertencentes as Ligas de Fpolis e São José, sendo que os Delegados das partidas, serão os Presidentes das Ligas de Fpolis e São José e as Taxas serão pagas em espécie pelas associações mandantes conforme taxas abaixo, antes do início da partida.

Árbitro	R\$ 160,00
Assistente	R\$ 80,00
Delegado	R\$ 80,00
Ajuda de Transporte	R\$ 50,00
Total	R\$ 450,00

Parágrafo Único – A Associação que não pagar as taxas a que se refere o caput deste artigo antes do início da partida, será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0 (três a zero) e o jogo não será realizado.

Art. 20 – Se o uniforme de ambas as Associações disputantes do mesmo jogo forem semelhantes, procederá à troca a Associação mandante da partida.

Art. 21 – Conforme decisão do Conselho Técnico haverá reunião na 1ª quinzena de dezembro de 2017, objetivando definir a Copa de 2018.

Art. 22 – O Departamento Técnico da Federação Catarinense de Futebol expedirá as devidas Resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 23 – A partir de 2012, a Copa RIC Interligas passou a ser composta por 12 (Doze) Clubes, podendo ser aumentado, em função do ingresso de outras Ligas.

§ 1º – Cada Liga participante poderá indicar no máximo 02 (dois) clubes.

§ 2º - O Campeão e o Vice Campeão, terão sempre o direito adquirido de participarem da próxima Copa RIC interligas.

§ 3º - A Liga que não indicar os seus 02 (dois) representantes, será eliminada da Copa RIC interligas do ano seguinte.

Art. 24 – As súmulas das partidas, que são de responsabilidade dos árbitros, serão entregues obrigatoriamente na Liga Josefense de Futebol, Liga coordenadora da competição, no primeiro dia útil subsequente ao jogo e esta encaminhará para a FCF no prazo de 48 horas.

Parágrafo Único – O não cumprimento do caput deste artigo estará sujeito as penas do artigo 261-A, inciso IV, do CBJD.

Art. 25 - Todos os julgamentos da Copa RIC Interligas, serão realizados na Granfpolis, sempre nas 5ª. feiras as 19:30 horas, sendo as citações encaminhadas as Ligas participantes, e os recursos obrigatoriamente serão feito no TJD na Sede da FCF.

Art. 26 – O Clube Campeão da Copa Interliga fica obrigado a participar do Campeonato Estadual Não-Profissional, e caso não participe, ficará impedido de participar da Copa Interligas por 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 27 – Os casos omissos e dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pelos presidentes das Ligas participantes desta competição com a devida homologação da Diretoria da FCF.

Art. 28 – Este Regulamento entra em vigor após ser homologado pela Diretoria da FCF, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2017.



**Orivaldo Leal**  
**Presidente da LJF**



**Manoel de Paula Machado**  
**Presidente da LIFF**



**Diretor Depto. Amador da FCF**

## Tabela dos jogos

1ª. FASE

### Jogos de Ida

Dia 26.09.2017 21:00 (Grupo A) GREMIO CACHOEIRA X AE AMERICANO ESTADIO ELDORADO PALHOÇA  
Dia 26.09.2017 21:00 (Grupo B) JUVENTUS X NAUTICO ESTADIO O IPIRANGA – SÃO JOSE

### Jogos de Volta

Dia 03.10.2017 21:00 (Grupo A) AE AMERICANO X GREMIO CACHOEIRA ESTADIO ESPERANÇA – SÃO JOSE  
Dia 03.10.2017 21:00 (Grupo B) NAUTICO X JUVENTUS ESTADIO DO NAUTICO FPOLIS

2ª. FASE

Jogo de Ida

Dia 10.10.2017 Vencedor Grupo A x Vencedor Grupo B

Jogo de Volta

Dia 12 ou 17.10.17 Vencedor Grupo A x Vencedor Grupo B

- Dia 12.10.17 Juventus Não poderá jogar (já definido no Conselho Técnico) caso ele se classifique.

